



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º *10.190* Pág. *05*

Edição de *27* / *01* / *26*

Daniel Faustino

RESOLUÇÃO Nº 002/2026.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 2.114 de 14 de fevereiro de 2012, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam os Senhores, Presidente, Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo com direito a receberem diárias constantes da Lei nº 2.114 acima mencionado a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Ilson Donizete Gagliano

Presidente

Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos

1º Secretário